



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA SEGP N. 922, 11 DE SETEMBRO DE 2024**

Altera o anexo único da [Portaria TRT/SEGP/1169/2023](#), que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2024.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020](#), da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em "link" a ser criado em sua página principal na internet sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Vara do Trabalho de Araçuaí de cópia da [Lei Municipal nº 689/2024](#), que transferiu, excepcionalmente para o ano de 2024, o feriado municipal de 21 de setembro para o dia 23 de setembro;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Vara do Trabalho de Januária de cópia do [Decreto nº 5332/2024](#), que transferiu, excepcionalmente para o ano de 2024, o feriado municipal de 7 de outubro para o dia 18 de outubro;

**RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial:**

Art. 1º Alterar o Anexo Único da [Portaria TRT/SEGP/1169/2023](#) para:

I - modificar a data do feriado local do Município de Araçuaí referente ao "Dia de São Mateus" de 21 para 23 de setembro;

II - modificar a data do feriado local do Município de Januária referente ao "Aniversário de Emancipação Político-Administrativa" de 7 para 18 de outubro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024

**DENISE ALVES HORTA**

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região